



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Portaria Nº 137/2021** – Concede licença por motivo de doença em pessoa em pessoa da família ao funcionário (a) e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itapebi
Secretaria de Administração/RH

PORTARIA Nº 137/2021

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao funcionário (a) e dá outras providências correlatas.”

A SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhor (a) **CAROLINA OLIVEIRA SANTOS**, servidor (a) desta prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, **30 (trinta dias)** de licença por motivo de doença em pessoa da família de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município, a partir do dia 18 de outubro de 2021, terminando em 16 de Novembro de 2021, com percepção de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi-Ba, 21 de Outubro de 2021.


MARCIA DE JESUS LOPES
Secretaria de Educação